



PROCESSO	00179.002559/2024-18
INTERESSADO	CPF <i>i</i>
ASSUNTO	Convocação de candidata do Concurso Público CAU/SP nº 001/2020

DELIBERAÇÃO Nº 15/2024 – CPF*i* CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF*i* - CAU/SP, reunida extraordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92, 93 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 99 do regimento Interno das Competências da CPF*i* – CAU/SP, inciso V - propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações; VI - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/SP;

Considerando ainda, o artigo 99 do Regimento Interno das Competências da CPF*i* – CAU/SP, inciso XII - apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/SP e inciso XIII - apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/SP;

Considerando que compete a CPF*i*-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando- a ao CAU/BR;” (art. 99, inciso II do Regimento Interno);

Considerando a Deliberação nº 166/2023 - CPF*i*-CAU/SP, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - 2024;

Considerando a Deliberação Plenária (CAU/SP) nº 0653-02/2023, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - 2024;

Considerando as informações apresentadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas que relata equívocos processuais na chamada de candidatos aprovados no Concurso Público CAU/SP nº 001/2020;

Considerando a necessidade de corrigir distorções na convocação da candidata PcD Analista Técnica I – Administrativa;

Considerando que o ingresso da candidata PcD Analista Técnica I – Administrativa não causará impactos financeiros excedentes na folha de pagamento;

Considerando o documento oficial das Diretrizes do Plano de Ação e Orçamento da Programação 2024 do CAU, que estabelece o limite máximo de 60% da projeção de Receita Corrente em gastos com Despesa com Pessoal, (que compreende Receitas de Arrecadação, Aplicações Financeiras, Outras Receitas Correntes e Fundo de Apoio, no caso dos CAU-Básicos);

Considerando a Deliberação nº 064/2018/CPF*i*/CAU/SP, que determina o limite máximo de 50% da Receita Corrente, para gastos com Despesa com Pessoal, sem considerar os benefícios;

Considerando a Programação 2024 do CAU/SP, o valor para despesas com pessoal (sem considerar os benefícios) é de R\$ 29.983.890,03 representando 40% sobre a Receita Corrente projetada;

Considerando o montante de R\$ 31.299.863,64 referente ao exercício 2024, aprovado pela Deliberação nº 010/2024 CPF/2024 – CAU/SP para gastos com salários e encargos (sem considerar benefícios), representando o percentual de 41,8% sobre a Receita Corrente prevista na Programação 2024 do CAU/SP;

Considerando a necessidade de manutenção do quadro de servidores para o nível tático e operacional no CAU/SP e;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. **APROVAR** a viabilidade econômico - financeira da convocação e admissão da candidata PCD para o cargo de Analista Técnica I – Administrativa;
2. **ENCAMINHAR** esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis;

Com **07 votos favoráveis**, dos conselheiros André Gonçalves dos Ramos, Aline Alves Anhesim, Ana Paula Preto Rodrigues, Daniel Passos Proença, Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, Rosana Ferrari, Viviane Leão da Silva Onishi, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 10 de maio de 2024

ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS
Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	André Gonçalves dos Ramos	X			
Coordenadora-Adjunto	Aline Alves Anhesim	X			
Membro	Ana Paula Preto Rodrigues	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X			
Membro	Rosana Ferrari	X			
Membro	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

Histórico da votação:

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi CAU/SP

Data: 10/05/2024

Matéria em votação: Convocação de candidata do Concurso Público CAU/SP nº 001/2020

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (00)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não há

Condução dos trabalhos (coordenador): André Gonçalves dos Ramos

Assessoria Técnica: Beatriz Akinyele Ribeiro Lima



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS**, Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP, em 10/05/2024, às 15:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **89F8147A** e informando o identificador **0228754**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002559/2024-18

0228754v6